

Ofício nº 1.476 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

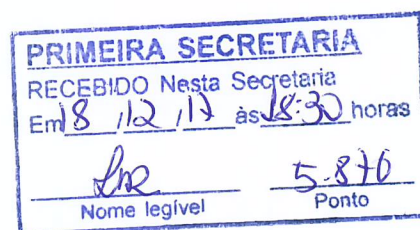
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2016 (PL nº 3.031, de 2011, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir a simplicidade como critério orientador do processo perante os Juizados Especiais Criminais”.

Atenciosamente,




Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria